



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

INDICAÇÃO N. 1/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de creches em cada zona no âmbito do município de Manaus.

Requeremos à Mesa Diretora desta Augusta que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida esta Indicação, com fulcro no artigo 146 c/c artigo 160 do Regimento Interno desta egrégia casa legislativa e etc, a construção de creches no âmbito do município de Manaus em cada zona no âmbito do município de Manaus.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental garantido em nossa Constituição Federal como direito de todos e dever do Estado e da família cabendo aos municípios sua atuação prioritária na educação infantil.

Nosso município, conforme nota emitida no site manaus.am.gov.br, possui a capacidade para atender 6.131 crianças o que é notoriamente inviável diante da nossa população ser estimada em 2021 em 2.255.903 pessoas e, também pela forma de inscrição no programa.

Que a solicitação de construção seja em conformidade com o artigo 114 c/c o artigo 122 e seguintes da Lei Complementar nº 3, de 16 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Manaus.

Dessa forma, solicito o apoio de todos os parlamentares para a aprovação desta propositura, a fim de que os trabalhos sejam realizados com a máxima urgência.

Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2022.


YOMARA LINS
Vereadora/PRTB

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2860
www.cmm.am.gov.br